



TERMOS DE REFERÊNCIA

Concurso para **Recrutamento e Seleção de Recenseadores** para o **Projeto**
“V Recenseamento Geral da População e Habitação de 2020 (RGPH – 2020)”

Praia, 2 de março de 2020

1. ENQUADRAMENTO

O V Recenseamento Geral da População e Habitação de 2020 (RGPH-2020) é a maior operação estatística a ser realizado, no corrente ano, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) abrangendo todo o território nacional e permitirá saber quantos somos, onde estamos, quem somos e como vivemos.

O RGPH-2020 tem como objetivo geral melhorar o conhecimento das características da população e da habitação e, assim, contribuir para a consolidação das intervenções públicas e privadas de desenvolvimento, no contexto político, administrativo, técnico e científico.

Será executado através de um conjunto de operações que compreende, entre outras, a recolha de dados no terreno em todos os concelhos do país com o objetivo principal de recolher informações sobre todos os edifícios, alojamentos, agregados familiares e indivíduos a nível da menor divisão administrativa do país.

Por isso, a sua realização é de grande importância, já que ao longo dos tempos ocorrem mudanças que podem obrigar a transformações estruturais no país, entre outros aspetos.

Para a realização desta atividade, pretende-se recrutar **1639 agentes recenseadores** (incluindo suplentes) a nível descentralizado, conforme indicação na tabela seguinte:

| <i>Concelho (s)</i> | <i>Número de Recenseadores</i> |
|----------------------------|---------------------------------------|
| Ribeira Grande | 66 |
| Paul | 22 |
| Porto Novo | 62 |
| S. Vicente | 258 |
| Ribeira Brava | 32 |
| Tarrafal de S. Nicolau | 21 |
| Sal | 128 |
| Boavista | 58 |
| Brava | 22 |
| Praia | 413 |

| | |
|----------------------------|-------------|
| Maio | 27 |
| Tarafal de Santiago | 64 |
| Santa Catarina de Santiago | 119 |
| S. Miguel | 47 |
| S. Lourenço dos Órgãos | 20 |
| S. Domingos | 38 |
| S. Cruz | 66 |
| S. Filipe | 77 |
| Mosteiros | 35 |
| S. Catarina do Fogo | 20 |
| S. Salvador do Mundo | 22 |
| Ribeira Grande de Santiago | 22 |
| TOTAL: | 1639 |

2. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto recrutar agentes recenseadores, em regime de Contrato de Prestação de Serviços, para a recolha de dados no terreno.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO RECENSEADOR

- a) Realizar de forma completa e ordenada o serviço que lhe for atribuído, de acordo com os procedimentos, as orientações e as diretrizes técnicas transmitidas pelo Gabinete do RGPH-2020 durante uma formação;
- b) Fazer o *backup* e a transmissão dos dados, conforme as instruções dadas na formação;
- c) Comunicar ao controlador e/ou supervisor todos os problemas encontrados na realização dos trabalhos;
- d) Apresentar-se no lugar de trabalho, na hora indicada pelo controlador e/ou supervisor, sempre antes do início dos trabalhos, devidamente trajado com a indumentária do RGPH-2020 e portando os materiais de trabalho disponibilizados pelo INE;
- e) Realizar os trabalhos dentro do prazo contratualmente estabelecido;

- f) Apoiar na sensibilização em eventuais casos de recusa de colaboração por parte de inquiridos.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- a) Nacionalidade Cabo-verdiana ou estrangeiro a residir legalmente no país;
- b) Idade compreendida entre 18 e 45 anos;
- c) Habilitação académica mínima ao nível de 12º ano de escolaridade ou equivalente;
- d) Não ter antecedentes criminais;
- e) Disponibilidade para participar numa formação, de duas semanas, sobre metodologia de recolha de dados;
- f) Disponibilidade total e exclusiva para prestar o serviço, a tempo inteiro, entre os meses de maio – julho de 2020, incluindo final do dia, fins-de-semana e feriados.

5. PERFIL DO RECENSEADOR

- a) Habilitação académica mínima ao nível de 12º ano de escolaridade ou equivalente;
- b) Ter conhecimento na área de informática (ótica de utilizador);
- c) Ter experiência comprovada na participação em inquéritos junto às famílias;
- d) Ter sentido de responsabilidade, capacidade de trabalho em equipa e organização;
- e) Residir e/ou conhecer bem o concelho para o qual se candidata.

6. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O local de prestação dos serviços será no concelho especificado pelo candidato no momento da sua candidatura.

Em caso de não especificação, o candidato será afetado ao concelho no qual reside.

7. MÉTODOS DE SELEÇÃO

Para efeitos de seleção no presente concurso são estabelecidos os seguintes métodos, de caráter eliminatório:

a. Triagem Documental

A Triagem Documental consiste na pré-seleção dos candidatos ao concurso, mediante análise e verificação se, no dossier de candidatura, constam os documentos comprovativos do perfil indicado no presente regulamento.

Serão eliminadas todas as candidaturas cujos:

- i. Dossiês de candidatura não contenham todos os documentos exigidos e não identificados corretamente;
- ii. Dossiês entregues fora do prazo;
- iii. Dossiês suscitem dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

b. Triagem Curricular

A Triagem Curricular consiste na pré-seleção dos candidatos ao concurso, mediante análise comparativa do dossier de candidatura com os requisitos obrigatórios constantes no presente regulamento.

c. Avaliação Curricular (AC) – 60%

As candidaturas serão avaliadas conforme os critérios de avaliação definidos pelos membros do júri.

Na avaliação curricular é obrigatoriamente adotada a escala de **0 a 20 valores**, considerando-se a valoração até às centésimas.

Apenas serão pontuados na avaliação curricular os elementos cuja comprovação consta do dossier de candidatura.

Apenas os candidatos com nota igual ou superior a **12,00 valores**, numa escala de 0 a 20 valores, passarão à fase de entrevista.

d. Entrevista (ENT) – 40%

d.1. Visa avaliar de forma objetiva e sistemática:

- a) Informações pessoais/ experiência profissional do candidato;
- b) Aspetos Institucionais - **Lei do SEN** (Lei nº 48/IX/2019 de 18 de fevereiro); **Normas a que deve obedecer a realização do RGPH-2020** (Decreto-Lei nº 64/2018 de 20 de dezembro);
- c) Aspetos Técnicos (relacionados ao tema Recenseamento Geral da População e Habitação).

d.2. A Classificação Final (CF) é dada através da seguinte média ponderada:

$$CF = 0,60* AC + 0,40* ENT$$

Em que:

CF – Classificação Final;

AC – Avaliação Curricular;

ENT - Entrevista

8. DOCUMENTOS DE CANDIDATURA

O dossiê de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação, dirigida à Coordenadora Técnica do Projeto RGPH-2020, indicando, nomeadamente, o concelho para o qual se candidata;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte para a prova da identidade e nacionalidade;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias;
- Cadastro Policial válido;
- Registo Criminal válido;
- Comprovativos de experiência profissional;
- Cópia do cartão de residência, caso seja estrangeiro;
- Outros documentos/certificados que valorizem a candidatura;
- Ficha de candidatura.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DE CANDIDATURA

Para efeitos de candidatura, os candidatos interessados devem preencher duas vias da Ficha de Candidatura disponível no site do INE, www.ine.cv, e site do Censo, ine.cv/censo2020, sendo que, uma das vias deverá constar no dossier de candidatura e a outra via para efeito de recibo no ato de entrega da candidatura

As candidaturas devem ser entregues em envelope fechado, entre as **8:00h e as 16:00h**, durante os dias úteis, indicando a referência "**Concurso de Recrutamento e Seleção de Recenseadores do V Recenseamento Geral da População e**

Habitação de 2020', até ao dia 13 de março de 2020, às 16 horas, nos seguintes locais:

| CONCELHO | NOME DE CONTATO | ENDEREÇO |
|--------------------------|--|--|
| PORTO NOVO | Maria do Rosário Silva Lopes | Av. Amílcar Cabral, Cidade do Porto Novo, Edifício do Paços do Concelho do Porto Novo |
| RIBEIRA GRANDE | Vadilene Soares | Internato Grão Ducado de Luxemburgo, Rua Torres Novas, Serrado, Cidade Ribeira Grande |
| PAUL | Vadilene Soares | Internato Grão Ducado de Luxemburgo, Rua Torres Novas, Serrado, Cidade Ribeira Grande |
| S.VICENTE | Maria Helena Lopes Rodrigues | Delegação da Associação dos Municípios de Cabo Verde, Avenida Baltazar Lopes da Silva, (junto ao posto de venda da Enacol - Fonte do Meio) |
| SAL | Elizabeth Maria Soares Silva | Centro do Emprego e Formação Profissional do Sal, Morro Curral, atrás do BCA, Espargos. |
| BOAVISTA | Laura Neves | Polivalente Djidjung, 1º andar esquerdo (ao lado do salão Embelleze), Avenida 5 de Julho, Cidade de Sal-Rei. |
| RIBEIRA BRAVA | Alexandro Santos de Lima | Edifício do Ministério da Agricultura e Ambiente. Chanzinha - Ribeira Brava- São Nicolau |
| TARRAFAL S. NICOLAU | Alexandro Santos de Lima | Edifício do Ministério da Agricultura e Ambiente. Chanzinha - Ribeira Brava- São Nicolau |
| PRAIA | Instituto Nacional de Estatística ou Gabinete do RGPH-2020 | INE- Rua Caixa Económica, Nº 18, Fazenda, Praia- Cabo Verde; ou Gabinete RGPH-2020, Av. Amílcar Cabral, Nº 49- 2º andar, Plateau- Praia - Cabo Verde |
| S. DOMINGOS | José Barros | Câmara Municipal de São Domingos, Várzea da Igreja, CP Nº 6, Santiago - São Domingos |
| S. LOURENÇO DOS ÓRGÃOS | Eduardo de Pina | Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Cidade de João Teves. |
| S. SALVADOR DO MUNDO | Ana Maria Lopes da Silva Moreno | Câmara Municipal de S. Salvador do Mundo, Picos, Achada Igreja |
| STA CATARINA DE SANTIAGO | Henrique da Luz Silva Monteiro | Centro Paroquial do Calvário Paróquia de Santa Catarina, Cabeça Careira |
| S. MIGUEL | Maria Teresa Gomes Varela | Achada Portinho, rua Cidade de Amadora, no 1 andar do edifício do Mercado Municipal - |

| | | |
|----------------------------|--|--|
| | | L.05 |
| STA CRUZ | Laidino Cardoso | Centro de Formação Profissional de Sta. Cruz, Rua de Hospital, Achada Fátima |
| TARRAFAL DE SANTIAGO | Manuel Alice Neto Amarante Gonçalves | Camara Municipal do Tarrafal, Praça Central, CP nº1- Tarrafal |
| RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO | Instituto Nacional de Estatística ou Gabinete do RGPH-2020 | INE- Rua Caixa Económica, Nº 18, Fazenda, Praia- Cabo Verde; ou Gabinete RGPH-2020, Av. Amílcar Cabral, Nº 49- 2º andar, Plateau- Praia - Cabo Verde |
| MAIO | Edson Martins | Avenida Amílcar Cabral, CP Nº 30, Câmara Municipal do Maio. |
| S. FILIPE DO FOGO | Francisco André Nunes de Pina | Avenida Achada Pato, Delegacia de Saúde de S. Filipe-Fogo. |
| STA CATARINA DO FOGO | Jocelino Gonçalves | Fogo-zona de Queimada Trás, no Centro de Formação Profissional e Proteção Civil, ao lado da Escola Secundária dos Mosteiros |
| MOSTEIROS | Jocelino Gonçalves | Fogo-zona de Queimada Trás, no Centro de Formação Profissional e Proteção Civil, ao lado da Escola Secundária dos Mosteiros |
| BRAVA | Daniel Moreira Barbosa | Delegação MAA Brava, Cruz das almas - Cidade de Nova Sintra, Caixa Postal: 56 |

10. ESCLARECIMENTO(S)

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do TDR do presente procedimento através do correio eletrónico concursosine@ine.gov.cv; ou pelos telefones **2613827/2603960**.

11. RECLAMAÇÕES

Os resultados de cada uma das fases do concurso, serão afixados na Receção do INE, nas Câmaras Municipais, nos locais de entrega das candidaturas e, ainda, divulgados no site do INE, www.ine.cv, e site do Censo, ine.cv/censo2020.

Todas as reclamações podem ser feitas, por escrito, devidamente assinadas, num prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de publicação dos resultados de cada fase de seleção.

12. CONFIDENCIALIDADE

Os candidatos contratados deverão respeitar o princípio do segredo estatístico nos termos do artigo 10º da Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei nº 48/IX/2019, 18 de fevereiro).

13. OUTROS

Os critérios de Avaliação Curricular serão publicados site no site do INE, www.ine.cv, e site do Censo, ine.cv/censo2020.

Após o término do recrutamento, os candidatos selecionados receberão uma formação para capacitação sobre as boas práticas de recolha de dados no terreno, nos respetivos Concelhos de residência.